



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2024

Processo Administrativo nº 210/2024

Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2024”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.318, de 14 de novembro de 2024, conforme plano de trabalho.

Proponente: Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de FW

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, tendo em vista, o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 210/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2024, para firmar parceria através de Termo de Fomento com a Associação Comercial, Industrial e de Prestação de Serviços de FW, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco para execução do projeto, “Campanha Show de Prêmios 2024”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.318, de 14 de novembro de 2024, conforme plano de trabalho, com fulcro no artigo 31, *caput*, c/c inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 11 de dezembro de 2024.

José Alberto Panosso

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br